

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2020**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Registro comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Registro.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013.

**I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)**

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

**II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

**1. Situação funcional:**

- Titular de cargo de professor ( PEB I e PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;

## **2. Requisitos:**

### **Docente:**

- para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.
- Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual.
- Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral

### **III. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

1. **Inscrição:** etapa em que o candidato se inscreve no Programa através da entrega dos seguintes documentos:

- ficha 100 (assiduidade) dos últimos três anos dos anos ( com data base de 1/07/2016 até 30/06/2019);
- declaração de aceite de Termo de Participação no Programa, conforme modelo (Anexo I);
- Atividade de Sala de Aula, conforme modelo (Anexo II).

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período: 21/01/2020 a 27/01/2020**
- **Local:** Diretoria de Ensino – Região de Registro, Rua Vitória, 465 – Jardim América.
- **Horário:** 8:30 às 16:30

2. **Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

**I** - classificado, diante da avaliação resultante da atividade de sala de aula, assiduidade e/ou pontuação da atribuição de classes e aulas.

- **Publicação da classificação final no DOE**
- **Prazo: 30/01/2020**

### **3. Alocação dos candidatos nas vagas:**

- **Prazo: 31/01/2020**
- **Local:** Diretoria de Ensino – Região de Registro
- **Horário:** 14h

### **4. Escolas participantes e total de vagas disponíveis**

#### **EE DR FABIO BARRETO**

Química: 01 (uma) vaga;

Arte: 01 (uma) vaga

#### **EE KOKI KITAJIMA**

Língua Portuguesa: 03 (três) vagas;

Educação Física: 01 (uma) vaga